



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS de São Félix do Xingu/PA, possui a necessidade de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

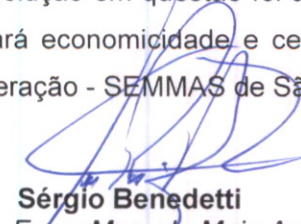
No intuito de acelerar a aquisição em questão devido à demanda, foram realizadas consultas no mercado e atas de registro de preços do Município, onde identificamos a ATA de registro de preços nº **20240099**, oriundo do processo licitatório **PE059-2023-SRP**, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMGARI, SEMURB E SEMOB DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, a qual consta como vencedoras do certame a empresa: **N. M. SANTOS – GRAFICA - ME**, CNPJ: 03.090.637/0001-04 no valor de R\$ 139.050,95 (cento e trinta e nove mil e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), nos itens registrados equivalem e atendem as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS de São Félix do Xingu/PA, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Foram efetuadas pesquisas de preços no banco de preços e, conforme pode-se verificar nas cotações, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através da adesão ao registro de preços é vantajoso para a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado acima.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu-PA adquire os materiais descrito no objeto, já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os cotados, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal 093/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Felix do Xingu-PA.

São Félix do Xingu – PA, 07 de março de 2024.


Sérgio Benedetti
Sec. Exec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 008/2021